



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.343/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos e convênios, por representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano, especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear os(a) servidores(a) **LEONARDO ANDRÉ ROSSATO** como Fiscal Administrativo, **LARISSA MACIEL TICIANEL** como Fiscal Técnico e a servidora **AMANDA FREZZATO** como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento licitatório, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal